

08/89



## Consultas - Emissão de comprovantes

G336291700167168011  
29/07/2019 17:05:34

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2019 - AUTOATENDIMENTO - 17.05.36  
1633001633 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASSOC.DOS E D V S MATEUS  
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 65.517-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : ASSOC.DOS E D V S MATEUS  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 1066-9 - SANTA LUZIA  
CONTA: 4.670-9

FAVORECIDO: ALFA BETA TERCEIROS LTDA  
CPF/CNPJ: 32.312.906/0001-38  
VALOR: R\$ 26.934,50  
DEBITO EM: 10/07/2019

=====

DOCUMENTO: 071001  
AUTENTICACAO SISBB: C.BDA.BF6.1A1.5BC.B07

Transação efetuada com sucesso por: J0534279 SUELY DE OLIVEIRA DINIZ ROCHA.

09/89



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e  
28

Data e Hora da Emissão	10/07/2019 21:55:27	Competência	10/7/2019	Código de Verificação	415659079
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	ALFA BETA TERCEIROS LTDA				
Nome Fantasia	AB TERCEIROS LTDA				
CNPJ/CPF	32.312.906/0001-38	Inscrição Municipal	72098280	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA AURELIO LOPES ,548 - C. H. VER. JOSE CUSTODIO CEP: 32180-530				
Complemento		Telefone	(31)3213-5321	e-mail	RANIERECONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOC DOS MORADORES DA VL ESTRELA DALVA E VL S MATEUS				
CNPJ/CPF	18.261.727/0001-98	Inscrição Municipal	68788010	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA ILHA BELA ,43 - VILA ESTRELA DALVA CEP: 32180-505				
Complemento		Telefone	(31)3354-1183	e-mail	EIVOVONALY@HOTMAIL.COM

Discriminação do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS. TAIS COMO: (ADMISSÃO/DEMISSÃO E OUTROS) PARA ESTE ESTABELECIMENTO.

Tatiane AP. B de Oliveira MG 17.803.243  
 Lucimar Santa de Lúcia MG 5745466

Código do Serviço / Atividade

17.02 / 821130000 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	26.934,50	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	26.934,50	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	26.934,50	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	26.934,50	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00	
		2-Não			

**Avisos**

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.  
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.  
 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

### 1) – PARTES CONTRATADAS:

A) – **CONTRATADO:** ALFA BETA TERCEIROS LTDA – CNPJ nº: 32.312.906/0001-38 estabelecida a Rua Aurélio Lopes, 548 – Bairro: Água Branca – CEP: 32.180-530 – Contagem - MG.

B) **CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS VILAS ESTRELA DALVA E SÃO MATEUS - CNPJ nº: 18.261.727/0001-98

2) – **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de terceirização de serviços combinados de escritório e apoio administrativo e pedagógico, principalmente às empresas para o atendimento escolar para o ano de 2019, realizados pelo período de: Maio/2019 a Dezembro/2019.

### 3) – METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

- a) Admissão e Demissão de funcionários para realização de trabalhos onde for sugerida ou solicitada a empresa terceirizada, respeitando a Resolução 016/2010 do Município de Contagem, sendo a contratação:
- 01 Diretor Escolar
  - 01 Secretário Escolar
  - 01 Serviço Geral
  - 01 Assistente Administrativo
  - 01 Cozinheiro
  - 01 Aux. de Cozinha
- b) Cálculos trabalhistas e tributários.
- c) Qualificação e conhecimentos especializados para prestação dos serviços administrativos de acompanhamento e execução de Projetos.

### 4) – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- b) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- c) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- d) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos honorários, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;



- e) Emitir e enviar em tempo hábil as guias de recolhimentos dos tributos e contribuições devidos ao fisco pelo contratante;
- f) Reembolsar as multas dos impostos devidos, caso ocorra, por parte da contratada, atraso na entrega das guias para o devido pagamento pela contratante.

**5) – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a) Apresentar, quando solicitado, as informações e documentação julgadas necessárias para o bom cumprimento dos serviços a serem executados;
- b) Comunicar à contratante qualquer fato que possa afetar positiva ou negativamente as áreas objeto do serviço, de modo que os trabalhos sejam concluídos com a visão atualizada e correta;
- c) Enviar, mensalmente, a documentação, até o primeiro dia útil após o mês de referência, sem as quais a contratada não terá condições de cumprir suas tarefas no prazo determinado;
- d) Reembolsar à contratada os mesmos serviços executados em dobro, caso haja culpa da contratante, referente ao mesmo período base;
- e) Acatar, tomar conhecimento e cumprir as determinações constantes das circulares enviadas pela contratada;
- f) Enviar para a contratada quaisquer comunicados, notificações, avisos, etc., enviados pelos órgãos governamentais, sindicatos, etc. imediatamente ao recebimento dos mesmos;
- g) Manter em dia os honorários contratados.

**6) – PREÇO:**

- a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$188.541,50 (Cento e oitenta e oito mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) valores vigentes dias atuais, pelo período que se fizer necessário. Especificamente no Período de: 30/04/2019 a 31/12/2019. Dividido em 07 parcelas de R\$26.934,50 (Vinte e seis mil e novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
- b) Os vencimentos dos honorários será todo dia 30 (trinta) de cada mês, podendo o pagamento ser efetuado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente.
- c) Após o dia 05 (cinco) incidirá juros de mora de 0,15% (zero vírgula quinze por cento), por dia de atraso, a contar da data do vencimento;
- d) O não pagamento dos honorários por (três) meses consecutivos exime a contratada de quaisquer obrigações constantes desse contrato ou responsabilidades que possam acarretar.

Contagem – MG, 30 de Abril de 2019.

ALFA BETA TERCEIROS LTDA -  
CNPJ nº. 32.312.906/0001-38





ALFA BETA TERCEIROS LTDA

CNPJ nº: 32.312.906/0001-38

12/89

*Lucyck Oliveira Pinz Rocha*

Associação dos Moradores das Vilas Estrela Dalva e São Mateus -  
18.261.727/0001-98

18.261.727/0001-98

ASSOC. DOS MORADORES DA VL.  
ESTRELA DALVA E VL. S. MATEUS

Rua Ilha Bela, nº 43

B. Estrela Dalva - CEP: 32.130-600

CONTAGEM - MG

13/89



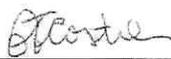
# ALFA BETA TERCEIROS LTDA

CNPJ nº: 32.312.906/0001-38

À Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS VILAS ESTRELA DALVA E SÃO MATEUS  
C. N. P. J: 18.261.727/0001-98 Fone: 3354-1183

Envio o orçamento dos materiais/serviços, após encaminhar a esta entidade, conforme orientações.  
Fone/fax: (031) 3354-1183  
E-mail:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS	QDE.	VALOR UNIT. RS.	TOTAL RS
1.	Prestação de serviços combinados de apoio administrativo, e serviços prestados principalmente às empresas. Sendo: 01 Diretor Escolar 01 Secretário Escolar 01 Serviço Geral 01 Assist. Administrativo 01 Cozinheiro (a) Período da prestação de serviços: Maio/2019 a Dez/2019	7	R\$26.934,50	R\$188.541,50

Contagem, 24 de Abril de 2019. <b>Local e Data</b>	 <hr/> <p>32.312.906/0001-38</p> <p>ALFA BETA TERCEIROS LTDA</p> <p>Rua Aurelio Lopes, 548 B. Conj. Água Branca - CEP 32370-510 CONTAGEM - MG</p>
Validade da Proposta: 15 dias Condições de Pagamento: à vista	

Contagem, 24 de Abril de 2019.

*Suely de Oliveira Diniz Rocha*  
A/C: Sr<sup>a</sup>. Suely Rocha

Suely de Oliveira Diniz Rocha  
Presidente / Diretora  
Centro de Educação Infantil Vovó  
C.I. M-148 680 - Tel: (31) 3354-1183

Rua Manoel João Batista, 310 - Bairro: Córrego Frio - CEP: 33.025-275  
Santa Luzia - MG. Telefones: 31 3213-7110 - 3213-5321  
**e-mail: raniercontabilidade@yahoo.com.br**

14/89



**RELAÇÕES E SITUAÇÕES TERCEIRIZADAS LTDA**  
 Rua Rio Paracatu, 135 - Bairro Riacho das Pedras  
 CEP: 32.280-240 - Contagem - MG.  
 e-mail: [relacoesterceirizadas2019@gmail.com](mailto:relacoesterceirizadas2019@gmail.com)

Contagem - MG, 22 de Abril de 2019.

Prezados Senhores,  
**Associação dos Moradores das Vilas Estrela Dalva e São Mateus**  
 CNPJ: 18.261.727/0001-98

A empresa **RELAÇÕES E SITUAÇÕES TERCEIRIZADAS LTDA** - CNPJ nº: 34.039.308/0001-62 - Rua Rio Paracatu, 135 - Bairro Riacho das Pedras - Contagem - MG.

Agradecemos pela atenção à nossa empresa e pela oportunidade da demonstração dos nossos trabalhos. Apresentamos o orçamento abaixo e colocamo-nos à disposição na discussão dos valores apresentados para a realização do trabalho sugerido.

ORÇAMENTO	VALOR UNITÁRIO DA PARCELA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
Trabalho a ser executado em 07 parcelas: Maio a Dezembro de 2019.	1	7
Prestação de serviços combinados de apoio administrativo e pedagógicos, e serviços prestados principalmente às empresas. Sendo: 01 Diretor Escolar 01 Secretário Escolar 01 Serviços Gerais 01 Cozinheiro (a) 01 Assist. Administrativo <b>Período da prestação de serviços:</b> <b>Maio/2019 a Dez/2019</b>	R\$28.000,00	R\$ 196.000,00

Validade da proposta: 15 dias

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

  
 Relações Terceirizadas LTDA

JS/89



## ORÇAMENTO

À: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS VILAS ESTRELA DALVA E SÃO MATEUS  
CNPJ nº: 18.261.727/0001-98

1 - QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE: OLIVEIRA MASTER TERCEIROS LTDA  
ENDEREÇO COMERCIAL – Rua Praia Grande, 208 – B. Estrela Dalva – Contagem – MG.  
CNPJ – 32.373.567/0001-08  
REPRESENTANTE LEGAL QUALIFICADO: INGRID MOREIRA MENDES  
TELEFONE/FAX/E-MAIL

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS

3 - PREÇOS E CONDIÇÕES POR LOCALIDADE: R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais).

**a) Itens de locação e de pagamento por parcela**

ORÇAMENTO	VALOR UNITÁRIO DA PARCELA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
Trabalho a ser executado em 07 parcelas: Maio a Dezembro de 2019.		
Prestação de serviços combinados de apoio administrativo e pedagógicos, e serviços prestados principalmente às empresas. Sendo: 01 Diretor Escolar 01 Secretário Escolar 01 Serviços Gerais 01 Cozinheiro (a) 01 Assist. Administrativo Período da prestação de serviços: Maio/2019 a Dez/2019	R\$27.500,00	R\$ 192.500,00

Sem mais para o momento.

Contagem, 23 de Abril de 2019.

Ingrid Moreira Mendes  
OLIVEIRA MASTER TERCEIROS LTDA -

32.373.567/0001-08  
OLIVEIRA MASTER TERCEIROS LTDA  
Rua Praia Grande, Nº 208  
B Estrela Dalva - CEP: 32 180-520  
CONTAGEM - MG



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALFA BETA TERCEIROS LTDA**  
**CNPJ: 32.312.906/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:52:15 do dia 20/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2019.

Código de controle da certidão: **6165.148A.C1C6.E0D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALFA BETA TERCEIROS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.312.906/0001-38

Certidão n°: 168096016/2019

Expedição: 20/02/2019, às 13:57:23

Validade: 18/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALFA BETA TERCEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.312.906/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.312.906/0001-38  
**Razão Social:** ALFA BETA TERCEIROS LTDA  
**Endereço:** R AURELIO LOPES 548 / CONJUNTO AGUA BRANC / CONTAGEM / MG / 32370-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2019 a 07/08/2019

**Certificação Número:** 2019070905364385156110

Informação obtida em 18/07/2019 10:22:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**